DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Municipal de Engenharia
Responsável pela Demanda**: Renato Costella**
Telefone: (46) 32451130 E-mail: engenharia@honorioserpa.pr.gov.br
1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ESPERA COBERTA, CIRCULAÇÕES COBERTAS, DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INFANTIS MASCULINA/FEMININA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PCD INFANTIL/ADULTO, COZINHA, DESPENSA**
2.1. O Município de Honório Serpa identificou a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de um Centro de Convivência, com investimento total previsto de R$ 461.961,73 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) **2.2.** A demanda decorre da necessidade de implantação de um espaço público destinado ao desenvolvimento de atividades sociais, culturais, recreativas e de integração comunitária, visando proporcionar um ambiente adequado, seguro, acessível e estruturado para atendimento da população do Município. O Centro de Convivência tem como objetivo fortalecer os vínculos comunitários, promover a inclusão social, ampliar a oferta de atividades coletivas e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, especialmente crianças, idosos, famílias e demais grupos atendidos pelas políticas públicas municipais. **2.3.** A execução da obra requer a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica comprovada para realização dos serviços de engenharia, observando rigorosamente as especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo. A contratação é necessária para assegurar a adequada execução da obra dentro dos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos, garantindo o cumprimento dos prazos e das obrigações assumidas pelo Município junto ao instrumento de repasse ou programa responsável pelo financiamento da intervenção. **2.4.** Dessa forma, a contratação representa uma necessidade pública de relevante interesse social, fundamentada na demanda existente por espaços comunitários adequados e na responsabilidade do Município em promover políticas

públicas voltadas à convivência, integração social e bem-estar da população. Assim, justifica-se a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar e a deflagração do procedimento licitatório correspondente para contratação da empresa responsável pela execução da obra do Centro de Convivência.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT (m²)	Valor total do item
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA	M²	208,13	R$ 461.961,73

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 6 Meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Município de Honório Serpa, Rua Rio Grande do Sul nº 256.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Engenharia Renato Costella - Administração – Lucio Diego Guerra

4.4. Prazo para pagamento: Conforme medições e normas do Paranacidade

27 de julho de 2026

Renato Costella

Diretor de Departamento de Engenharia

RENATO COSTELLA:04198997900

Assinado de forma digital por RENATO COSTELLA:04198997900

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.